



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO N° 449/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através do Órgão responsável, para que transforme a Capela Mortuária em Patrimônio Histórico do Município.

JUSTIFICATIVA

O patrimônio histórico representa os bens materiais ou naturais que possuem importância na história de determinada sociedade ou comunidade.

Estão intimamente relacionados com a identidade do local e representam uma importante fonte de pesquisa atual. Através do patrimônio histórico podemos, portanto, conhecer a história e tudo que a envolve. Sendo assim, o patrimônio histórico reúne o conjunto de manifestações que foram desenvolvidas ao longo do tempo e que carrega aspectos simbólicos.

A inauguração da Capela Mortuária se deu no dia 13/07/1997. Foi uma das primeiras edificações realizadas no município recém-emancipado, construído em terreno cedido pelo Sr. Haroldo Botelho, fica localizada próximo ao centro da cidade, é de fácil acesso e que hoje é uma das mais importantes obras realizadas na cidade, pois beneficia a toda população local. Solicito, portanto, que seja transformado a Capela Mortuária em Patrimônio Histórico no município.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 07 de abril de 2022.


Carlos Alberto da Silva Oliveira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo N° 168
Macuco e.d. 08/04/2022
MC/ajd/ose
Assinatura